

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA ANDERSON C. DA SILVA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N.º 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N.º 1.826.812/SSP/PE, CPF n.º 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Anderson C. da Silva - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.825.827/0001-98**, estabelecida à Rua Dona Fortunata, S/N.º - Centro – Ribeirão – PE – CEP: 55.520-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Anderson Cicero da Silva, portador da carteira de identidade n.º 03487086289, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF n.º 048.680.704-52, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório n.º **009/2017**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **10.09.2018**, o Contrato de Aquisição de Reagentes e insumos laboratoriais vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação e acessórios necessários para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análise Clínicas de Chã Grande, firmado entre as partes no dia **10.01.2018**, objetivando o acréscimo dos Reagentes e insumos laboratoriais abaixo detalhados, conforme especificação do Anexo I, do Processo Licitatório N.º 007/2017, para atender as necessidades supervenientes do Município devidamente descritas em Ofício Expedido pela Secretária Municipal de Planejamento, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

GRUPO 1 – BIOQUÍMICA

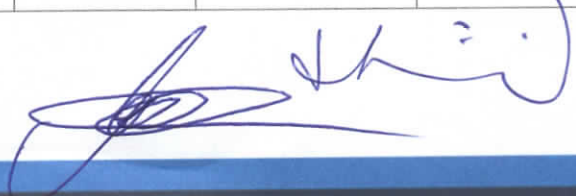
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO ÚRICO	TESTE	1.237	1,69	2.090,53
2	ALBUMINA	TESTE	43	1,69	72,67
3	AMILASE	TESTE	63	1,69	106,47
4	BILIRRUBINA DIRETA	TESTE	83	1,69	140,27
5	BILIRRUBINA TOTAL	TESTE	46	1,69	77,74
6	COLESTEROL TOTAL	TESTE	1.161	1,69	1.962,09
7	COLESTEROL HDL	TESTE	1.346	1,69	2.274,74
8	CREATININA	TESTE	681	1,69	1.150,89
9	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	77	1,69	130,13
11	GLICOSE	TESTE	500	1,69	845,00
13	AST/TGO	TESTE	605	1,69	1.022,45
14	ALT/TGP	TESTE	680	1,69	1.149,20
15	TRIGLICÉRIDEOS	TESTE	1.375	1,69	2.323,75
16	URÉIA	TESTE	987	1,69	1.668,03

HEMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Reagentes compatíveis para realização de hemogramas completos, através de contador hematológico tipo SDH20	TESTE	1.311	2,36	3.093,96

GRUPO 2 – COAGULAÇÃO

ITEM	REAGENTES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01.	Reagente p/determinação de tempo de atividade protombina	TESTE	157	16,70	2.621,90



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.	Reagente p/ determinação de tempo parcial de tromboplastina ativada	TESTE	45	16,70	751,50
03.	Reagente VDRL	Unidade	187	16,70	3.122,90

ITEM 01 – TIRAS REAGENTES PARA SUMÁRIO DE URINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01.	Tira de reagente para determinação semi quantitativa de glicose, bilirrubinas, corpus cetônicos, densidade, sangue, ph, proteína, urobilinogenio, nitritos e leucócitos na urina, (Aplicação manual).	Tira reagente	1.066	1,75	1.865,50T

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ 26.469,72 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente à Aquisição dos Medicamentos acima detalhados.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DOS RECURSOS


CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2016, com as seguintes fontes e destinos: **Órgão: 90000 – Entidades Supervisionadas – Unidade: 90001 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.302.1014.2.852 – Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.**

DO FORO

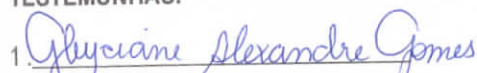
CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
JAIRO AMORIM PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PI CONTRATANTE


ANDERSON CICERO DA SILVA
ANDERSON C. DA SILVA - ME
REPRESENTANTE LEGAL
PI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Glyciaine Alexandre Gomes
CPF: 062083384-09
R.G.: 7034954

2. 
Nome: Débora Ferreira Vianna
CPF: 076.515.604-00
R.G.: 8.686.588